



MUNICÍPIO DE SILVES  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 02/2022

-----ANA SOFIA BELCHIOR DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SILVES:-----

-----Torna público que, nos termos do artigo 30.º, n.º 1 al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do disposto no artigo 28.º, n.º 1 e 2 do mesmo diploma legal, com as devidas actualizações, no próximo dia 09 de março de 2022, pelas 20H00M, terá lugar uma Sessão Extraordinária deste Órgão, a ter lugar no Auditório da Fissul, em Silves.-----

-----A ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de Silves é a seguinte:-----

-----1.º Período-----

-----Audiência ao Público-----

-----2.º Período-----

-----Ordem do Dia-----

-----2.1- Análise e deliberação de Revisão Orçamental para Incorporação do Saldo da Gerência de 2021;-----

-----2.2- Análise de Declaração de Compromissos Plurianuais de 2021;-----

-----2.3- Análise de Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso a 31 de dezembro de 2021;-----

-----2.4- Análise e deliberação de Proposta de Rejeição da Transferência de Competências do Estado no Âmbito da Ação Social (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto);-----

-----2.5- Análise e deliberação de Proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências 2022-2025;-----

-----2.6- Análise e Deliberação de Proposta de Autos de Transferência de Competências e de Recursos 2022-2025;-----

-----2.7- Análise e deliberação de Proposta de Manutenção de Competências no Âmbito Municipal 2022-2025;-----

-----2.8- Análise e deliberação de Proposta de Repristinção da Taxa de Ocupação e Utilização do Domínio Público com Tubos, Conduatas, Cabos Condutores e Similares no subsolo;-----

-----2.9- Análise e deliberação de Proposta de Nomeação dos Representantes do Município de Silves no Conselho Municipal de

Educação;-----

-----2.10 - Análise e deliberação de Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património.-----

Importante: COVID 19 - Devido à atual situação pandémica do novo coronavírus (SARS-COV-2), causador da doença COVID-19, e nos termos do artigo 3.º, n.º 5, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, a presença do público no Auditório da Fissul, em Silves, onde irá decorrer a presente sessão, está limitada de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) em vigor.

Não obstante, as questões dos munícipes ao executivo da Câmara Municipal de Silves, poderão ser apresentadas até às 15H00M do dia 09 de março de 2022, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [assembleia.municipal@cm-silves.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-silves.pt) e a resposta será dada na sessão da Assembleia Municipal de Silves.

Os trabalhos da Assembleia Municipal de Silves no âmbito da referida sessão poderão ser acompanhados através do facebook institucional do Município de Silves.

Silves, 03 de março de 2022

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Ana Sofia Belchior da Silva Ferreira